Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de	Lei	n.º 76 / 89
Comissão de		Justiça e Redação
Parecer n.º	/ 89	

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal e constitucional existe.

> Opinamos pela sua aprovação. Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebi	ido em					
Prazo	Vencido	em —				
DIRETOR DE SECRETARIA						

RELAGRE Erotides S. Aperecido
MEMBRO Valdemar V. da Silva
MEMBRO Santino de Jesus Lopes

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de	Lei	n. • 76 / 89	
Comissão de		Finanças e Orçamento	
Parecer n.º	/ 89		

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Prazo Vencido em

Diretor de secretaria

MEMBRO Adao Peres da Cruz